



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição de materiais de construção, destinados a atender às diversas demandas de manutenção, conservação, reparos e demais necessidades das Secretarias Municipais.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de construção necessários ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, especialmente para a execução de serviços de manutenção, conservação, reparos e adequações nos prédios e demais espaços públicos municipais.

A aquisição mostra-se necessária em razão da necessidade contínua de realização de pequenos reparos e serviços de manutenção nos imóveis públicos, visando garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e utilização das instalações pelos servidores e pela população.

Ressalta-se que, no momento, o Município não dispõe de Ata de Registro de Preços vigente para o fornecimento dos materiais de construção objeto desta contratação. Dessa forma, considerando as necessidades apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais e a necessidade de manter a adequada conservação dos prédios públicos, faz-se necessária a realização de contratação específica para o atendimento das demandas existentes.

A ausência dos materiais necessários poderá ocasionar a paralisação ou o atraso na execução de serviços de manutenção e reparos, comprometendo a conservação do patrimônio público e o regular funcionamento dos serviços municipais. A contratação, portanto, busca assegurar o fornecimento dos materiais indispensáveis à execução das atividades de manutenção, de acordo com as necessidades verificadas pela Administração.

Nesse contexto, a contratação por dispensa de licitação, observados os requisitos e condições estabelecidos na legislação vigente, mostra-se como meio adequado para atender à demanda existente, garantindo a continuidade das atividades de manutenção e conservação dos prédios públicos municipais, bem como o atendimento das necessidades das diversas Secretarias.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo é baseado na estimativa para atender as secretarias nos próximos três meses, até que seja homologado nova Ata de Registro de Preços.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
-------	-------------------------------	-----	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

01	CIMENTO SACO DE 50KG	SC	50
02	LIXA PARA FERRO, GRÃO 100, EM FOLHA	UN	10
03	CUMEEIRAS 6MM DE 1,10M	UN	60
04	MANTA ASFÁLTICA – 0,30 CM X 10 M	UN	10
05	ADESIVO SELANTE PU 400G CINZA/BANCO/PRETO	UN	10
06	PREGO PARA TELHA – PCT 500G	UN	20
07	PEDRA BRITA 3/4	M³	12
08	TINTA ESMALTE, PREMIUM, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	05
09	TINTA ESMALTE PRETA, PARA PAREDE/MADEIRA/ESTRUTURA METÁLICA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	02
10	VERNIZ/OSMOCOLOR, COR MOGNO, PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	05
11	AREIA MÉDIA NATURAL, LAVADA COM GRANULOMETRIA UNIFORME, LIMPA E ISENTA DE TORRÕES DE ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA E DEMAIS IMPUREZAS	M³	15
12	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACO DE 5 KG	SC	148
13	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6 MM 244X 110 CM CINZA	UN	60
14	PINCEL 4”	UN	02
15	PINCEL 2.1/2”	UN	02
16	PINCEL 1.1/2”	UN	02
17	ROLO 23 CM DE LÃ ANTIGOTA	UN	01
18	MASSA CORRIDA FINA PARA USO EXTERNO, SACO DE 25 KG	UN	10
19	PARAFUSO PHILIPS 5.0 X 60 COM BUCHA	UN	500
20	PEDRA DE AREIA – MEDIDA APROXIMADA - 21x44x13	UN	300
21	FORRO PVC 10MM BRANCO, FRIZADO/LISO, 10 CM X 6 METROS	UN	300
22	PREGO 12x12	KG	10
23	DECK DE PINUS TRATADO	M²	38
24	TÁBUA 0,20 X 3,00 PINUS TRATADO	UN	06
25	GUIA DE EUCALIPTO 10X6	UN	02
26	PAU DE PINUS TRATADO 5X8X3	UN	04
27	COLUNA 20X20X3 PINUS TRATADO	UN	04
28	CAIBRO 20X10X5 PINUS TRATADO	UN	02
29	CAIBRO 15X5X4 PINUS TRATADO	UN	12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

30	RIPADO DE PINUS TRATADO	M²	24
31	CAIBRO 5X10X3 PARA FIXAR DECK DE PINUS TRATADO	UN	15
32	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19CM	UN	2000

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de certidões emitidas pela plataforma LicitacónFácil e de três orçamentos, tendo em vista tratar-se de materiais específicos, correspondentes aos itens 23 a 31.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CIMENTO SACO DE 50KG	SC	50	R\$ 47,13	R\$ 2.356,50
02	LIXA PARA FERRO, GRÃO 100, EM FOLHA	UN	10	R\$ 2,66	R\$ 26,60
03	CUMEEIRAS 6MM DE 1,10M	UN	60	R\$ 49,64	R\$ 2.978,40
04	MANTA ASFÁLTICA – 0,30 CM X 10 M	UN	10	R\$ 53,71	R\$ 537,10
05	ADESIVO SELANTE PU 400G CINZA/BANCO/PRETO	UN	10	R\$ 24,33	R\$ 243,30
06	PREGO PARA TELHA – PCT 500G	UN	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
07	PEDRA BRITA 3/4	M³	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
08	TINTA ESMALTE, PREMIUM, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	05	R\$ 157,45	R\$ 787,25
09	TINTA ESMALTE PRETA, PARA PAREDE/MADEIRA/ESTRUTURA METÁLICA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	02	R\$ 69,15	R\$ 138,30
10	VERNIZ/OSMOCOLOR, COR MOGNO, PARA MADEIRA,	UN	05	R\$ 129,78	R\$ 648,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS				
11	AREIA MÉDIA NATURAL, LAVADA COM GRANULOMETRIA UNIFORME, LIMPA E ISENTA DE TORRÕES DE ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA E DEMAIS IMPUREZAS.	M³	15	R\$ 184,14	R\$ 2.762,10
12	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACO DE 5 KG	SC	148	R\$ 16,58	R\$ 2.453,84
13	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6 MM 244X 110 CM CINZA	UN	60	R\$ 64,98	R\$ 3.898,80
14	PINCEL 4"	UN	02	R\$ 14,31	R\$ 28,62
15	PINCEL 2.1/2"	UN	02	R\$ 8,60	R\$ 17,20
16	PINCEL 1.1/2"	UN	02	R\$ 5,13	R\$ 10,26
17	ROLO 23 CM DE LÃ ANTIGOTA	UN	01	R\$ 20,35	R\$ 20,35
18	MASSA CORRIDA FINA PARA USO EXTERNO, SACO DE 25 KG	UN	10	R\$ 62,66	R\$ 626,60
19	PARAFUSO PHILIPS 5.0 X 60 COM BUCHA	UN	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
20	PEDRA DE AREIA – MEDIDA APROXIMADA - 21x44x13	UN	300	R\$ 5,82	R\$ 1.746,00
21	FORRO PVC 10MM BRANCO, FRIZADO/LISO, 10 CM X 6 METROS	UN	300	R\$ 34,35	R\$ 10.305,00
22	PREGO 12x12	KG	10	R\$ 22,44	R\$ 224,40
23	DECK DE PINUS TRATADO	M²	38	R\$ 65,50	R\$ 2.489,00
24	TÁBUA 0,20 X 3,00 PINUS TRATADO	UN	06	R\$ 23,00	R\$ 138,00
25	GUIA DE EUCALIPTO 10X6	UN	02	R\$ 19,00	R\$ 38,00
26	PAU DE PINUS TRATADO 5X8X3	UN	04	R\$ 38,50	R\$ 154,00
27	COLUNA 20X20X3 PINUS TRATADO	UN	04	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
28	CAIBRO 20X10X5 PINUS TRATADO	UN	02	R\$ 355,00	R\$ 710,00
29	CAIBRO 15X5X4 PINUS TRATADO	UN	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
30	RIPADO DE PINUS TRATADO	M²	24	R\$ 66,50	R\$ 1.596,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

31	CAIBRO 5X10X3 PARA FIXAR DECK DE PINUS TRATADO	UN	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
32	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19CM	UN	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
TOTAL:					R\$ 41.779,52

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Entrega em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota de Empenho.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, nº 500, bairro Centro – Terra de Areia/RS.

Entrega Total ou Parcial? Entrega total.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Letícia Masschmann Reck Rosa, matrícula, 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA MASSCHMANN RECK ROSA
Data: 07/10/2026 07:15:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LETÍCIA MASSCHMANN RECK ROSA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO ETP E FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Data: 07/10/2026 07:18:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO